

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática Actuarial e Seguros de Vida	MA	Semestral	250	TP: 58.50	10.0	Obrigatória
Métodos de Previsão	MA	Semestral	150	TP: 29.25	5.0	Obrigatória
Modelos Lineares Generalizados	MA	Semestral	150	TP: 29.25	5.0	Obrigatória
Teoria do Risco	MA	Semestral	250	TP: 58.50	10.0	Obrigatória
Total			800		30.0	

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Complementos Actuarias	MA	Semestral	80	TP: 26.00	3.0	Obrigatória
Gestão de Activos - Passivos	GE	Semestral	80	TP: 19.50	3.0	Obrigatória
Fundos de Pensões	MA	Semestral	80	TP: 26.00	3.0	Obrigatória
Provisões para Sinistros	MA	Semestral	80	TP: 26.00	3.0	Obrigatória
Tarificação	MA	Semestral	80	TP: 26.00	3.0	Obrigatória
Investimentos e Mercados de Capitais	GE	Semestral	80	TP: 26.00	3.0	Obrigatória
Dissertação / Estágio			320		12.0	
Total			800		30.0	

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Estágio		Semestral	800		30.0	Obrigatória
Total			800		30.0	

Despacho n.º 22 726-L/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, da Deliberação do Senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Gestão de Sistemas de Informação efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-224/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 51 de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, adequa o curso de mestrado em Gestão de Sistemas de Informação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Gestão de Sistemas de Informação.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Gestão de Sistemas de Informação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Gestão de Sistemas de Informação, constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Gestão de Sistemas de Informação será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 30/UTL/2007

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Sistemas de Informação**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento e ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica: Instituto Superior de Economia e Gestão.
- 3 — Curso: Gestão de Sistemas de Informação.
- 4 — Grau: mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções /ramos: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	EC	4,5	
Gestão	GE	58,5	
Matemática	MA	6,0	
Matemática/Economia/Gestão	MA/EC/GE		9
Dissertação/Estágio		42,0	
Total		111,0	9

10 — Observações — o mestrado em Gestão de Sistemas de Informação é composto por 4 semestres lectivos com 30 créditos cada. Nos 1.º e 2.º semestres os alunos têm de obter aprovação em 10 unidades curriculares obrigatórias com 6 créditos cada. No 3.º e 4.º semestres os alunos têm de obter aprovação em 2 unidades curriculares obrigatórias com 4,5 créditos cada e 2 unidades curriculares optativas, de entre as unidades curriculares oferecidas com 4,5 créditos.

A elaboração da dissertação de mestrado ou do projecto serão acompanhados por um seminário de investigação de frequência obrigatória a pelo menos 80 % das sessões e que se estende ao longo dos 3.º e 4.º semestres, sendo o tempo de frequência do seminário contabilizado na carga de esforço da dissertação/trabalho projecto e por isso incluídos nos créditos da dissertação/trabalho projecto. A presença nas sessões do seminário de investigação é ainda obrigatória para os alunos que estejam a realizar estágio.

A lista de disciplinas optativas é aprovada anualmente pelo Conselho Científico.

Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Probabilidades e Estatística	MA	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Planeamento e Arquitectura de Sistemas de Informação	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Sistemas de Decisão	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Gestão de Projectos Informáticos	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Gestão de Bases de Dados	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Total			800		30,0	

QUADRO N.º 3

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelos e Tecnologias de E-Business	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Redes e Segurança Informática	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Estratégia no Contexto Digital	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Competitive Intelligence	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Mudança Organizacional e Sistemas de Informação	GE	Semestral	160	TP: 39	6,0	Obrigatória
Total			800		30,0	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação em Sistemas de Informação	GE	Semestral	120	TP: 32.5	4,5	Obrigatória
Optativa *	MA/EC/GE	Semestral	120	TP: 32.5	4,5	Optativa
Dissertação / Estágio / Trabalho Projecto		Semestral	560		21,0	Obrigatória
Total			800		30,0	

* As optativas poderão ser, entre outras, Auditoria de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Sistemas de Informação Integrados (ERPs), Gestão da Produção e Operações.

QUADRO N.º 5

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Instrumentos Computacionais para a Investigação	EC	Semestral	120	TP: 32.5	4,5	Obrigatória
Optativa *	MA/EC/GE	Semestral	120	TP: 32.5	4,5	Optativa
Dissertação / Estágio / Trabalho Projecto		Semestral	560		21,0	Obrigatória
Total			800		30,0	

* As optativas poderão ser, entre outras, Auditoria de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Sistemas de Informação Integrados (ERPs), Gestão da Produção e Operações.

Apesar da lista de unidades curriculares optativas ser aprovada anualmente pelo Conselho Científico apresenta-se a título indicativo uma lista de disciplinas optativas.

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Auditoria de Sistemas de Informação	Gestão	Semestral	160	TP: 39	4,5	Optativa
Desenvolvimento de Soluções Informáticas	Gestão	Semestral	160	TP: 39	4,5	Optativa
Sistemas de Informação Integrados (ERPs)	Gestão	Semestral	160	TP: 39	4,5	Optativa
Gestão da Produção e Operações	Gestão	Semestral	160	TP: 39	4,5	Optativa